

PORTARIA Nº 246/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0158/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23418P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LINDALVA DOS SANTOS FEITOSA** no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem - NM. 12– REF. 16, matrícula n.º 1835793-018, CPF nº 424.171.202-91, lotada na SESMA, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.417,95** (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 604,49
TRIÊNIO (50%)	R\$- 805,98
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.417,95

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

Presidenta do IPMB